



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XL

Publicação Semanal

Quinta Feira, 28 de Abril de 2016.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 027/2016, de 28 de abril de 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora a pedido e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o requerimento apresentado pela servidora do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação, matrícula n° 0568.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a servidora MARIA DE FATIMA OLIVIERA DA SILVA, das atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 028/2016, de 28 de abril de 2016.

“Dispõe sobre o afastamento de servidor a pedido e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o requerimento apresentado pelo servidor municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Afastar temporariamente, nos termos requisitados, o servidor VALDEGÍZIO SILVINO DA SILVA, do cargo de Professor do ensino fundamental, lotado na secretaria Municipal de Educação, matrícula n°. 0348.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro